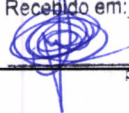


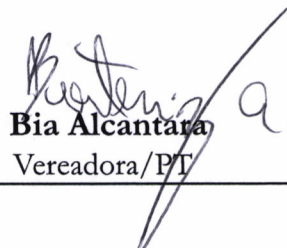


Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 306		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL Recebido em: 12/12/25 	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereadora Bia Alcantara/PT		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva visa à destinação de aporte para custeio de materiais relacionados ao cuidado parental-infantil e da gestante, preferencialmente voltados à alimentação e à lactação, para fins de distribuição.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde	
Objeto/Descrição:		Aporte para custeio de materiais relacionados ao cuidado parental-infantil e da gestante, preferencialmente voltados à alimentação e à lactação, para fins de distribuição.	
Valor Total	R\$ 35.000,00	Trinta e cinco mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde	
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde	
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	453		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 35.000,00	Trinta e cinco mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.627.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e vinte e sete mil e quinhentos reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de dezembro de 2025.



Bia Alcantara
Vereadora/PT

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

